



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste@iq.com.br](mailto:camaraapdoeste@iq.com.br)

---

### **ATA DA 12ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Agosto de 2016, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Florisvaldo Pereira Donato e Secretariado pelo Vereador Fabricio Orlando Marchan, foi aberta a 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa e 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Gilberto José Belloto, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Projeto de Lei Municipal nº 04/2016 da Câmara Municipal – “Fixa o subsídios do Senhor Prefeito Municipal e do Senhor Vice-Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 05/2016 da Câmara Municipal – “Fixa o subsídios dos Senhores Vereadores do Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 06/2016 da Câmara Municipal – “Fixa o subsídios dos Senhores Secretários do Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 07/2016 da Câmara Municipal – “Dá nova redação ao Parágrafo 3º do Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.933, de 25 de Agosto de 2.015 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Gilberto José Belloto. Moção nº 004/2016 de Pesar à Família “Ribeiro da Cunha”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Sebastião Ribeiro da Cunha”. Moção nº 005/2016 de Pesar à Família “Pereira da Silva”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Ivo Pereira da Silva”. Moção nº 006/2016 de Pesar à Família “Medina da Silva”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Vera Lúcia Medina da Silva”. Moção nº 007/2016 de Pesar à Família “Pereira de Souza”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Aderval Pereira de Souza”. Moção nº 008/2016 de Pesar à Família “Galhardo de Melo”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Manoel Galhardo de Melo”. Moção nº 009/2016 de Pesar à Família “Moreira de Oliveira”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “João Moreira de Oliveira”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**e-mail: [camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)**

---

nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 29 dias do mês de Agosto de 2016

**FLORISVALDO PEREIRA DONATO**

Presidente

**FABRICIO ORLANDO MARCHAN**

1º Secretário